



**DECRETO Nº. 2.019 DE 27 DE MAIO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE AS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS NOS AUTOS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, QUE TENHA COMO OBJETO "FRALDAS DESCARTÁVEIS", COM O ESCOPO DE SUBSIDIAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO DESTE ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para a consecução do objeto deste Decreto, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- Valquíria da Silva Lima
- Viviana Bernardes Furtado Ghidini
- Keyla Maria Neto
- André Salomão Salomen Nader

**Parágrafo Único.** Esta Comissão sempre se instalará e atuará somente com o número mínimo de 03 (três) de seus integrantes.

**Art. 2º** É de responsabilidade dos empregados públicos designados no artigo anterior, elaborar Parecer Técnico sobre as propostas comerciais apresentadas nos autos dos Processos de Licitação que tenham como objeto "Fraldas descartáveis e ", observando-se, para tanto, as normas contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e nas demais normas técnicas pertinentes, concluindo, objetivamente, pela aprovação ou reprovação das mesmas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**  
Prefeito Municipal